



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS AGOSTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Aos quatros (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), as dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a PRIMEIRA Sessão Ordinária do Mês de Agosto/2025, estando presente os seguintes Vereadores: Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA; Vereador 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA; Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA. Registra-se a ausência Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA e do Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE. Ato contínuo, o Sr. Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, achando número legal, e invocando sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Presidente fez seus agradecimentos. Em seguida o 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA leu a passagem bíblica. Ato contínuo, o Presidente apresentou a pauta da referida sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE - Secretário de Administrativo desta Casa de Leis para leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e achada em conformidade foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a cada um dos nobres parlamentares. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou para votação a referida matéria: I - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 018/2025 DE 22 ABRIL DE 2025, que **“Altera a Lei Municipal nº 0165/2025, de 19 de março de 2025, e Dá outras Providências.”**, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovado por maioria. II - MEDIDA PROVISÓRIA Nº



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS AGOSTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

019/2025 DE 22 ABRIL DE 2025, que “Dispõe sobre a redução da Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal que exercem os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de Magistério Público, lotados em âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e Dá outras Providências.”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que foi aprovado por maioria. III - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 020/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025, que “Dispõe sobre nova redução da Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, lotados em âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e Dá outras Providências.”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do parecer favorável pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que durante a discussão, os vereadores presentes propuseram uma emenda ao caput do artigo 1º, com a finalidade de aumentar exclusivamente a remuneração do cargo de diretor escolar, considerando a complexidade das atividades desempenhadas, a responsabilidade administrativa da função e a carga de trabalho superior em comparação aos demais cargos, onde o texto original da Medida Provisória estabelece o seguinte: Art. 1º Fica reduzido e fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal que exercem cargos comissionados e funções gratificadas de magistério público, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, para os seguintes cargos ou funções gratificadas: I - coordenador pedagógico; II - coordenador de programas e projetos; III - diretor escolar; IV - coordenador de secretaria escolar; V - coordenador da educação básica; VI - orientador educacional; VII - supervisor de ensino da educação infantil; VIII - supervisor do ensino fundamental; IX - coordenador de currículo, normas e legislação; X - coordenador de orientação, supervisão e inspeção



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS AGOSTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

escolar; XI - coordenador de apoio escolar; XII - coordenador de tecnologias educacionais. Com a emenda apresentada e aprovada por maioria dos votos, o artigo 1º passa a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica reduzido e fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal que exercem cargos comissionados e funções gratificadas de magistério público, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, exceto para o cargo de diretor escolar, cuja remuneração fica fixada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os seguintes cargos ou funções gratificadas: I - coordenador pedagógico; II - coordenador de programas e projetos; III - diretor escolar; IV - coordenador de secretaria escolar; V - coordenador da educação básica; VI - orientador educacional; VII - supervisor de ensino da educação infantil; VIII - supervisor do ensino fundamental; IX - coordenador de currículo, normas e legislação; X - coordenador de orientação, supervisão e inspeção escolar; XI - coordenador de apoio escolar; XII - coordenador de tecnologias educacionais, onde foi aprovado por maioria. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres vereadores para as suas considerações finais. Em seguida, o Sr. Presidente realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu JOZAFÁ GOMES DA COSTA, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após de lida e achada em conformidade será assinada por todos os presentes. Sampaio/TO, 04 de agosto de 2025.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS AGOSTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário

IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
Vereadora

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ELIVAN BARBOSA SOUSA
Vereador

DAMIÃO IVAN DE ANDRADE
Vereador

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Vereador